



GUARUJÁ
CITY MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Aditamento ao Termo de Convênio n.º 025/2023
Proc. Adm. Digital n.º 40142/942/2023.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E A "ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS AÇÃO COMUNITÁRIA".

O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 800 – Santo Antônio – Guarujá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.959.021/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **VÁLTER SUMAN**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 11.083.344-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 395.999.576-87, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de gestora do Sistema Único de Saúde (SUS), com sede nesta cidade, à Av. Santos Dumont, n.º 640 – sala 41 – Santo Antônio, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MÁRCIO CHAVES PIRES**, portador do RG n.º 12.291.017-5, e inscrito no CPF/MF sob n.º 030.874.008-40, residente à Av. Doutor Antônio Álvaro, n.º 365, apto. 101, Vila Assunção – Santo André/SP, doravante denominados **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA"**, com sede na Rua José Ferreira Canaes, n.º 263 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.240.456/0001-42, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **ELIAS JOSÉ DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.364.916-7 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 255.317.658-94, residente e domiciliado na Av. das Acácias, n.º 649, Jardim Primavera - Guarujá/SP, doravante denominada **ENTIDADE**, por esta e melhor forma de direito, resolvem ADITAR o Termo de Convênio n.º 025/2023, firmado em 29/08/2023, iniciado pelo Processo Administrativo Digital n.º 40142/942/2023, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE** celebraram o TERMO DE CONVÊNIO que tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE**, na forma do Art. 116 e seguintes da Lei Ordinária n.º 8.666/1993, e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, sendo parte indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente na "Execução de ações e assistência a saúde de natureza complementar ao SUS nas áreas de Fisioterapia Respiratória, Ortopédica e Neurológica e Hidroterapia gratuitamente de forma complementar aos serviços existentes na rede pública de pacientes de Guarujá/SP", conforme Processo Administrativo Digital n.º 40142/942/2023.

2

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica aditado o PRAZO do Termo de Convênio n.º 025/2023, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar Estadual n.º 2024.062.61006, com início em 08/08/2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, findando em 08/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor total do presente aditamento é de R\$ 479.975,16 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais, e dezesseis centavos), a serem pagos de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 79.995,86 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER PRESTADA E DO CUSTO UNITÁRIO:

A ENTIDADE deverá realizar 4.300 (quatro mil e trezentas) sessões mensais individuais de fisioterapia ao custo per capita de R\$ 16,33 (dezesseis reais e trinta e três centavos), sendo um aumento de 600 (seiscentos) atendimentos a partir da vigência, além de 600 (seiscentos) atendimentos mensais individuais de hidroterapia, conforme Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para execução deste Termo Aditivo correrão na dotação orçamentária sob n.º 16.01.00.10.302.1012.2.218.3.3.50.39.00 – Código de Aplicação n.º 8010005 – Fonte 02.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio n.º 025/2023.

N

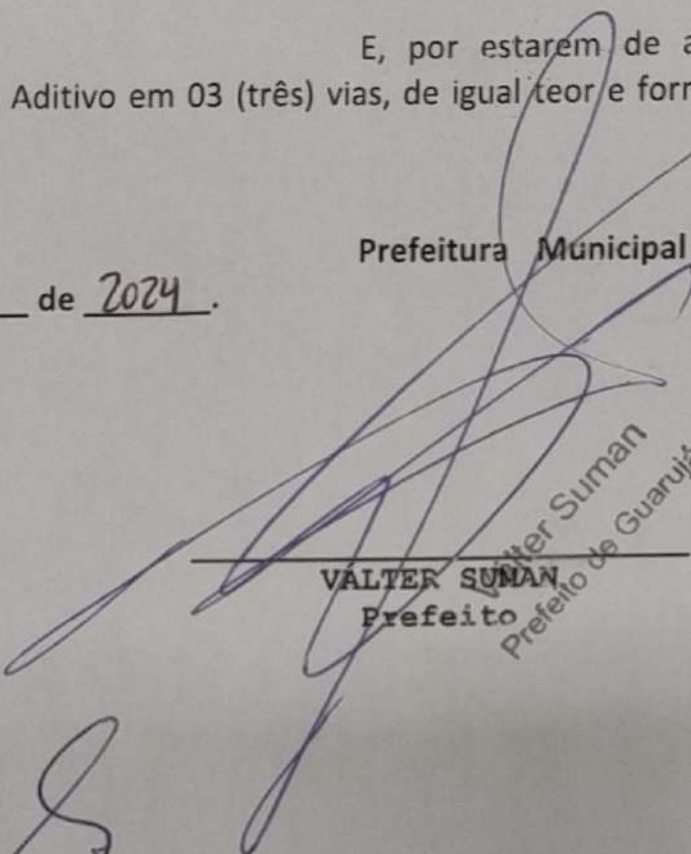


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

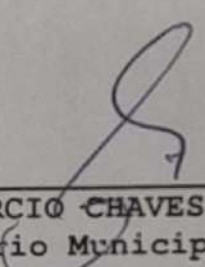
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

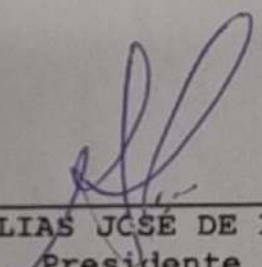
Prefeitura Municipal de Guarujá, em 07 de
AGOSTO de 2024.



VALTER SUMAN
Prefeito



MARCIO CHAVES PIRES
Secretário Municipal de Saúde



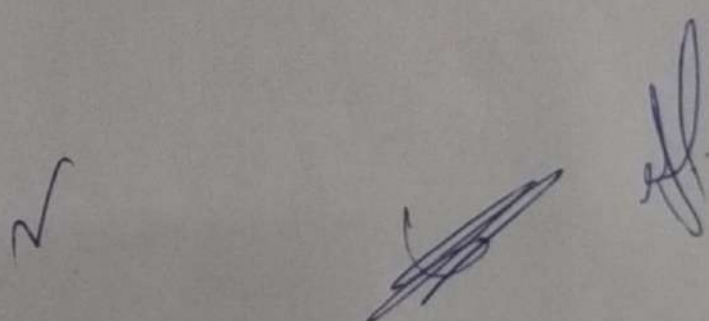
ELIAS JOSÉ DE LIMA
Presidente
ONG Ação Comunitária

TESTEMUNHAS:

Éder Simões de Oliveira
Pront. nº 18.825

Thamires A. S. J. Dias
Assistente Administrativo
Pront. 21022

"SESAU"/eso





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO I

Repasses ao Terceiro Setor
Termo de Ciência e de Notificação

Aditamento de Termo de Convênio

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA".

2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2023.

OBJETO: Aditar o Termo de Convênio n.º 025/2023, para alteração do Plano de Trabalho e Vigência, conforme consta no Processo Administrativo Digital n.º 40142/942/2023.

VALOR REPASSADO: R\$ 479.975,16 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais, e dezesseis centavos).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCE-SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarujá, 07 de AGOSTO de 2024.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VÁLTER SUMAN
Cargo: Prefeito
CPF: 395.999.576-87

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ELIAS JOSÉ DE LIMA
Cargo: Presidente
CPF: 255.317.658-94

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VÁLTER SUMAN
Cargo: Prefeito
CPF: 395.999.576-87

Assinatura: _____

Válter Suman
Prefeito de Guarujá

Nome: MÁRCIO CHAVES PIRES
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 030.874.008-40

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ELIAS JOSÉ DE LIMA
Cargo: Presidente
CPF: 255.317.658-94

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO II

Repasses ao Terceiro Setor

Cadastro do Responsável

Aditamento de Termo de Convênio

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA".

2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2023.

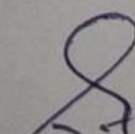
OBJETO: Aditar o Termo de Convênio n.º 025/2023, para alteração do Plano de Trabalho e Vigência, conforme consta no Processo Administrativo Digital n.º 40142/942/2023.

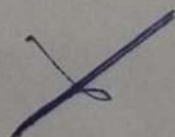
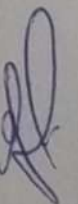
Nome	VÁLTER SUMAN
Cargo	Prefeito
CPF	395.999.576-87
Endereço	Rua Costa Esmeralda, nº 180 – apto.32 – Jardim Astúrias – Guarujá/SP
Telefone	(13) 3308-7574
e-mail	gabinete@guaruja.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome	Márcio Chaves Pires
Cargo	Secretário Municipal de Saúde
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Santos Dumont, n.º 640 – sala 21, Vila Santo Antônio – Guarujá/SP
Telefone/Fax	(13) 3308-7790
e-mail	secretariadesaude@guaruja.sp.gov.br

Guarujá, 07 de AGOSTO de 2024.


MÁRCIO CHAVES PIRES
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

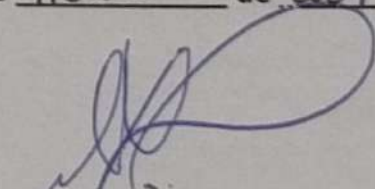
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO III

Relação Nominal dos Dirigentes Atualizada

NOME	CARGO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	TELEFONE	E-MAIL	RG	Órgão Emissor	CPF	Remuneração	Vínculo	Vigência Mandato
Elias José de Lima	Presidente	Av. das Acácias, n.º 649 - Jardim Primavera - Guarujá/SP - CEP. 11432-290	(15) 99208-0985	eliasprima@hotmail.com	26.364.916-7	SSP/SP	255.317.658-94	RS 0,00	Voluntário	30/09/2023 à 30/09/2027
Gustavo Renato dos Santos Ribeiro	Vice-Presidente	Av. Manoel da Cruz Michael, n.º 374 - Jardim São Manoel - Guarujá/SP - CEP. 11430-090	(13) 99210-0854	gr2020cell@gmail.com	52.707.658-2	SSP/SP	494.370.528-67	RS 0,00	Voluntário	30/09/2023 à 30/09/2027
Mirelly de Lima Paulino Feiteira	Conselheira Fiscal	Rua Carlos Rodrigues de Andrade, n.º 57 - Vila Santa Rosa - Guarujá/SP - CEP. 11431-415	(13) 97418-9216	mirelly.feiteira@gmail.com	36.933.952-6	SSP/SP	406.458.838-08	RS 0,00	Voluntário	30/09/2023 à 30/09/2027
Fabricia Vassopoli	Conselheira Fiscal	Rua João Anselmo da Rocha, n.º 796 - Jardim Boa Esperança - Guarujá/SP - CEP. 11470-190	(13) 9200-7568	fvassopoli21@gmail.com	48.628.707-5	SSP/SP	367.090.718-12	RS 0,00	Voluntário	30/09/2023 à 30/09/2027
Marta Maria de Lima Paulino	Conselheira Fiscal	Av. das Acácias, n.º 12 - Quadra 6 - Jardim Primavera - Guarujá/SP - CEP. 11432-290	(13) 99746-2515	mmpaulino2020@gmail.com	24.572.551-6	SSP/SP	159.112.778-59	RS 0,00	Voluntário	30/09/2023 à 30/09/2027

Guarujá, 07 de AGOSTO de 2024.


ELIAS JOSÉ DE LIMA
Presidente
ONG AÇÃO COMUNITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO IV

**Declaração do Representante Legal da OSC
quanto às condições para a formalização de parceria**

Eu, **ELIAS JOSÉ DE LIMA**, portadora do RG n.º 26.364.916-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 255.317.658-94, na condição de representante legal da **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA"**:

1. Declaro que os valores constantes nas planilhas e plano de aplicação dos recursos estão compatíveis com os praticados no mercado;
2. Declaro que a Organização da Sociedade Civil possui infraestrutura para o desenvolvimento do objeto desta parceria;
3. Declaro que os dirigentes ou controladores desta Organização da Sociedade Civil, não são membros do Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, nem seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau. Nenhum servidor (a) ou seu cônjuge, companheiro e parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora que realiza qualquer modalidade de contrato com o município.
4. Declaro que não contratarei, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentária.
5. Declaro que não será remunerado, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
6. Declaro que em atendimento à política de controle interno e externo da utilização de recursos públicos decorrentes das transferências voluntárias - sob pena de responsabilização do tomador e da concedente, é de ciência e aceite da Organização da Sociedade Civil que durante a vigência da parceria bem como para o repasse de recursos deverá manter atualizadas as seguintes certidões:
 - a) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 - b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 - c) Certidão Negativa de Tributos Federais (Contemplando débitos previdenciários e de terceiros);

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

- d) Certidão Liberatória de Transferências Voluntárias Municipal;
- e) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

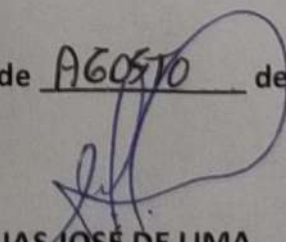
7. Declaro que tanto a **OSC** quanto seus dirigentes não incorrem em quaisquer vedações dispostas na legislação. Nesse sentido, declaro que a OSC:


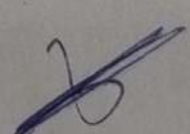
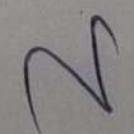
- a) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- b) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com a administração pública;
- c) Não tem em seu quadro de dirigentes membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se ao seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como, nenhum servidor ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora ou que realiza qualquer modalidade de contrato com o município;
- d) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública;
- e) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- g) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- h) Não tem entre seus dirigentes pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- i) Não tem entre seus dirigentes pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

8. Declaro que quando da formalização do Termo de Convênio será apresentado o número de conta bancária específica e exclusiva em banco oficial, para a parceria.

9. Declaro estar ciente, que a não veracidade desta declaração configura crime contra a administração pública ou contra o patrimônio público, previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro.

Guarujá, 07 de AGOSTO de 2024.


ELIAS JOSÉ DE LIMA
Presidente
ONG Ação Comunitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

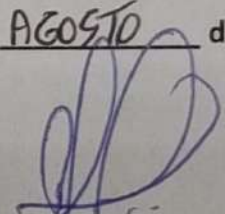
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO V

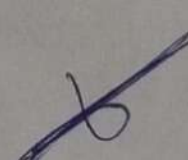
Declaração de não sobreposição de despesa – Emenda Parlamentar

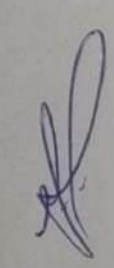
Eu, **ELIAS JOSÉ DE LIMA**, portador do RG n.º 26.364.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 255.317.658-94, na condição de representante legal da **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA"**, CNPJ n.º 05.240.456/0001-42, declaro que não há sobreposição de despesas referente aos recursos que serão recebidos, através da Emenda Parlamentar Estadual n.º 2024.062.61006, no valor total de R\$ 479.975,16 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais, e dezesseis centavos).

Guarujá, 07 de AGOSTO de 2024.


ELIAS JOSÉ DE LIMA
Presidente
ONG Ação Comunitária

2







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO VI

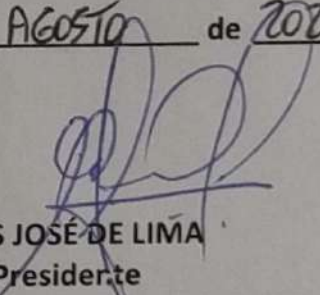
Indicação de Conta Corrente

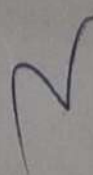
Referente: Proposição n.º 2024.062.61006 (Emenda Parlamentar Estadual)

Organização da Sociedade Civil: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS
"AÇÃO COMUNITÁRIA".

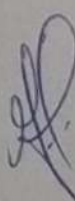
Eu, **ELIAS JOSÉ DE LIMA**, portador do RG n.º 26.364.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 255.317.658-94, na condição de representante legal da OSC acima identificada, informo que a conta corrente destinada ao ajuste em tela é do **Banco do Brasil, Agência: 6930-2, Conta: 44680-7**, específica e exclusiva para este Plano de Trabalho.

Guarujá, 07 de AGOSTO de 2024.


ELIAS JOSÉ DE LIMA
Presidente
ONG Ação Comunitária









PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

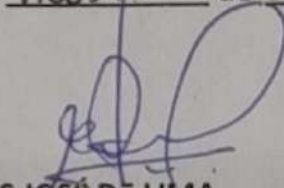
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO VI:

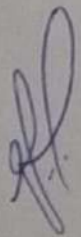
Indicação de Encarregado de Proteção de Dados

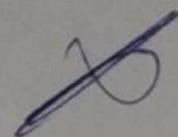
Fica designado como Encarregado da OSC, o Presidente, Sr. **ELIAS JOSÉ DE LIMA**, inscrito no CPF/MF n.º 255.317.658-94, e-mail: eliasprima@hotmail.com e telefone: (13) 99208-0985, a fim de atender a Lei de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Guarujá, 07 de AGOSTO de 2024.


ELIAS JOSÉ DE LIMA
-Presidente
ONG Ação Comunitária

N







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO VIII

Autorização Prévia

Nome da Instituição/OSC: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA".

Endereço: Rua José Ferreira Canaes, n.º 263, Vila Santo Antônio – Guarujá/SP – CEP: 11432-350.

Área de Atuação: Fisioterapia.

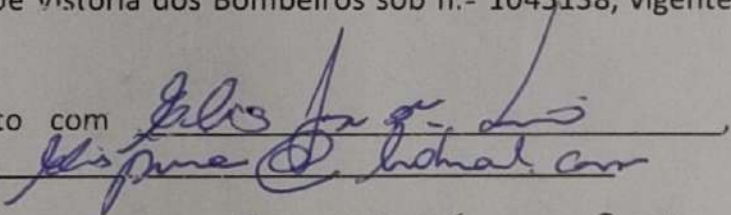
Eu, **ELIAS JOSÉ DE LIMA**, portador do RG n.º 26.364.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 255.317.658-94, na condição de representante legal da **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA"**, CNPJ n.º 05.240.456/0001-42, informo que estou de acordo com a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, consistente na "Execução de ações e assistência a saúde de natureza complementar ao SUS nas áreas de Fisioterapia Respiratória, Ortopédica e Neurológica e Hidroterapia gratuitamente de forma complementar aos serviços existentes na rede pública de pacientes de Guarujá/SP", no espaço da Instituição/OSC por mim representada, de segunda a sexta-feira.

Declaro ainda que a Instituição/OSC possui Alvará de Funcionamento sob n.º 051662, vigente até 31/12/2024, e Certificado de Vistoria dos Bombeiros sob n.º 1045138, vigente até 24/07/2026.

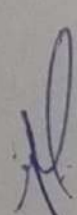
Dúvidas, entrar em contato com

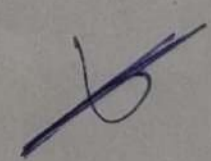
através do telefone (13) 992080785 e-mail elisjose@acao.com

Guarujá, 07 de AGOSTO de 2024.


ELIAS JOSÉ DE LIMA
Presidente
ONG Ação Comunitária

N







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

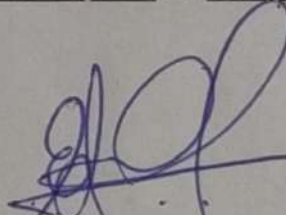
ANEXO IX

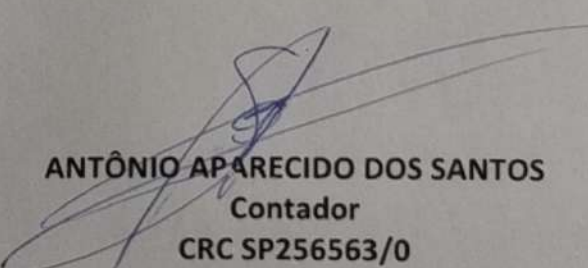
DECLARAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OPTANTES PELO M.E.I.

A OSC denominada **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS AÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.240.456/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ELIAS JOSÉ DE LIMA**, portador do RG n.º 26.364.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 255.317.658-94, e sua contador, **ANTÔNIO A. DOS SANTOS CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.249.382/0001-69, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS**, inscrito no CRC sob n.º SP256563/O, DECLARAM, para os devidos fins que a mesma atende ao contido na Resolução CGSN n.º 140/2018 no que tange a contratação de prestação de serviços por empresas optantes pelo MEI.

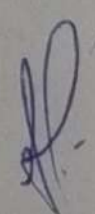
Guarujá, 07 de AGOSTO de 2024.


ELIAS JOSÉ DE LIMA
Presidente
ONG Ação Comunitária


ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
Contador
CRC SP256563/O

2







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO X

PLANO DE TRABALHO



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE ADITAMENTO
CONTRATUAL

ONG AÇÃO COMUNITÁRIA

2024/2025

N

P

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Ação Comunitária
Pessoa Jurídica de Direito Privado
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacnocecomunitaria013@gmail.com

*Que todos os nossos esforços estejam sempre focados no
desafio à impossibilidade.*

*Todas as grandes conquistas humanas
vieram daquilo que parecia impossível*

(Charles Chaplin).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Ação Comunitária
Fazendo a diferença a VOCE!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

Sumário

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	4
IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.....	5
DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO.....	6
INTRODUÇÃO.....	6
JUSTIFICATIVA.....	6
OBJETIVO GERAL.....	7
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
PÚBLICO ALVO.....	8
ESTRATÉGIA METODOLÓGICA.....	9
FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA.....	9
FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA.....	9
FISIOTERAPIA REUMATOLÓGICA.....	10
FISIOTERAPIA DO ASSOALHO PÉLVICO.....	11
FISIOTERAPIA DERMATO-FUNCIONAL.....	11
FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA.....	12
HIDROTERAPIA.....	13
SÉRIE HISTÓRICA DE ATENDIMENTOS - 2023.....	18
FLUXO DE USUÁRIOS PARA O ATENDIMENTO.....	19
AÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	19
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	19
RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	21
DESCRIÇÃO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES.....	24
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA.....	26
RECURSOS HUMANOS EXCLUSIVOS PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA.....	28
DETALHAMENTO DE DESPESAS COM INSUMOS.....	29
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	29
Anexo I - PROTOCOLO DE HIDROTERAPIA.....	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME DA OSC: ONG AÇÃO COMUNITÁRIA

CNPJ: 05.240.456/0001-42

Endereço: Rua José Ferreira Canaes, 263 - CEP 11432-350 - Vila Santo Antônio.

Telefone: 13-3357-7460

Email: comunitaria@outlook.com.br

Endereço completo do local de funcionamento dos serviços: Rua José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antônio.

Validade do mandato da diretoria atual: 30/09/2023 a 30/09/2027

Finalidade estatutária:

Promoção básica da assistência social,

Fomentar os valores de solidariedade, disciplina, responsabilidade, respeito, ética e trabalho em equipe, entre outros valores.

Promoção gratuita de auxílio escolar, observando a forma complementar de participação das Organizações conforme legislação em vigor.

Promoção do voluntariado.

Campanhas de desenvolvimento econômico, social de erradicação ao combate da pobreza e a fome.

Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Fomentar a recreação, o educacional, o social, o cultural, o artístico e moral como instrumento de formação.

Promoção do fortalecimento de vínculo familiar.

Promoção e auxílio à saúde comunitária.

Promoção e auxílio a fisioterapia, hidroterapia e hidroginástica comunitária.

Área de atuação / Identificação do objeto a ser executado:

Prestação de serviços nas áreas de Fisioterapia Respiratória, Ortopédica e Neurológica e Hidroterapia para usuários do sistema único de saúde do município do Guarujá - promover a prevenção de disfunções musculares, ativar o nível sensorial e motor dos usuários, melhorar a qualidade de vida da população local, oferecer tratamento pré e pós-operatório, reduzir custos com internação hospitalar e medicamentos, reduzir custos com seguro desemprego e devolver ao mercado de trabalho as pessoas com capacidade laboral, reinserindo-as num contexto biopsicossocial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

Fonte dos recursos:

Fonte	Valor	Identificação (N°)
Emenda Parlamentar Estadual	R\$ 300.000,00	2024.062.61006
Emenda Parlamentar Municipal	R\$ 180.000,00	Emendas n°20, n°136, n°172 e n°277 (SALDO REMANESCENTE DO TERMO VIGENTE A PARTIR DE agosto/2024)
	R\$ 480.000,00	

IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Identificação do Responsável Legal: Nome: ELIAS JOSÉ DE LIMA

CPF: 255.317.658-94

RG: 26.364.316-7

Cargo na OSC: PRESIDENTE SC: PRESIDENTE

Endereço completo: Av das Acácias, 649 - Jardim Primavera - Guarujá/SP

Email: comunitaria@outlook.com.br

Identificação do coordenador técnico do serviço (RESPONSÁVEL TÉCNICO)

Nome: PATRICIA CARVALHO DE SOUZA

RG: 34.742.899 - x CPF: 304.609.208-39

Cargo na OSC: FISIOTERAPEUTA

Profissão: FISIOTERAPEUTA

Nº do Reg. Profissional: 94551F

Endereço completo: Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 416 - AP 42 - Aparecida - Santos/SP Telefones: 13-99789-1009

Email: patricia.carvalhodesouza@bol.com.br

Identificação de empresa responsável por assessoria contábil

Nome: ANTONIO A DOS SANTOS CONTABILIDADE (CIA CONTABIL SERVIÇOS DE CONTABILIDADE)

CNPJ: 15.249.382.0001/69

Endereço completo: Alameda das Margaridas, 245 - loja 3 - Jd Primavera - Guarujá Telefone: 13-3304-3872

Email: sotnas100@hotmail.com

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ONG Ação Comunitária
Nossa experiência a VOCE!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Ganaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacocomunitaria013@gmail.com

DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

INTRODUÇÃO

A ONG Ação Comunitária. Entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída e inscrita no CNPJ sob nº 05.240.456/0001-42, fundada em 05 de maio de 2002, tem na área da saúde sua especialidade há 20 anos, possuindo reconhecimento social, estando plenamente habilitada e contando com capacidade técnica, administrativa e operacional para apresentar o presente plano de trabalho com o objetivo de oferecer tratamento fisioterápico nas áreas de ortopedia, neurologia, respiratória, reumatológica e dermatofuncional, todas as áreas pré-operatórias adulto e infantil, além de hidroterapia de forma complementar aos serviços existentes no município do Guarujá com objetivo de diminuir as filas de espera por tratamento e atender as populações mais carentes que não tem condições de pagar pelo tratamento adequado. Todas as ações planejadas no presente instrumento estarão embasadas nos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, promovendo a universalidade do acesso à população do município, a equidade priorizando os grupos de risco e a integralidade através de atividades que contemplem a atenção necessária utilizando promoção e recuperação da saúde.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a ONG Ação Comunitária realiza mais de 3.700 atendimentos em Fisioterapia Ortopédica e Neurológica e mais de 600 atendimentos em Hidroterapia, com recursos públicos por meio do Termo de Fomento em vigência e também por meios próprios.

Dessa situação, nasce a necessidade de manter e prorrogar o termo de parceria com o município no sentido de financiar/custear as ações executadas na área de recuperação e fisioterapia e impactar positivamente as pessoas que dependem do atendimento gratuito.

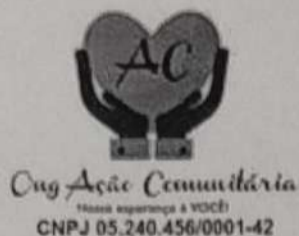
A principal intenção é garantir tratamento fisioterápico nas áreas de ortopedia, neurologia, respiratória, reumatológica e dermatofuncional, todas as áreas pré-operatórias adulto e infantil, e ofertar um serviço inexistente no município que é a hidroterapia, já que a entidade conta com equipamentos disponíveis e piscina aquecida com tratamento adequado para esse fim, além de profissionais habilitados.

O trabalho a ser executado pretende também promover a prevenção de disfunções musculares, ativar o nível sensorial e motor dos usuários, melhorar a qualidade de vida da população local, oferecer tratamento pré e pós-operatório, reduzir custos com internação hospitalar e medicamentos, reduzir custos com seguro desemprego e devolver ao mercado de trabalho as pessoas com capacidade laboral, reinserindo-as num contexto biopsicossocial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



R. José Ferreira Ceneas, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

OBJETIVO GERAL

Oferecer tratamento fisioterápico nas áreas de ortopedia, neurologia, respiratória, reumatológica, assoalho pélvico e dermato funcional, todas as áreas pré-operatórias adulto e infantil, além de hidroterapia de forma complementar aos serviços existentes no município do Guarujá com objetivo de diminuir as filas de espera por tratamento e atender as populações mais carentes que não tem condições de pagar pelo tratamento adequado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atender 4.300 pacientes mensais em fisioterapia nas áreas de ortopedia, neurologia, respiratória, reumatológica, assoalho pélvico e dermato funcional, todas as áreas pré-operatórias adulto e infantil, para pacientes com quadros crônicos e agudos pós operatórios para pacientes do SUS;
- Atender 600 pacientes por mes no tratamento de hidroterapia para pacientes do SUS, sendo 30 por dia e 150 por semana;
- Promover a prevenção de disfunções musculares;
- Ativar o nível sensorial e motor dos usuários;
- Melhorar a qualidade de vida da população local;
- Oferecer tratamento pré-e pós operatório;
- Reduzir custos com internação hospitalar e medicamentos;
- Reduzir custos com seguro desemprego;
- Devolver ao mercado de trabalho as pessoas com capacidade laboral;
- Proporcionar o atendimento de acordo com os interesses e as potencialidades de cada assistido, bem como a aquisição de autonomia e independência nas diferentes dimensões e habilidades de sua vida;
- Diminuir as diferentes barreiras existentes para a inclusão dos envolvidos no projeto;
- Assegurar a qualidade no atendimento;
- Utilizar metodologia especializada e funcional;
- Privilegiar o desenvolvimento global do usuário visando à aquisição da autonomia, independência e participação ativa na vida familiar e comunitária.



R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

PÚBLICO ALVO

Usuários encaminhados pela rede municipal de Saúde por meio do Serviço de Recuperação e Fisioterapia que possuam necessidades pertinentes a Fisioterapia nas áreas de ortopedia, neurologia, respiratória, reumatológica, assoalho pélvico e dermato funcional, todas as áreas pré-operatórias adulto e infantil;
Usuários encaminhados pela rede municipal de Saúde por meio do Serviço de Recuperação e Fisioterapia que possuam necessidades pertinentes a hidroterapia.

Capacidade de atendimento:

Justifica-se que o número de pacientes atendidos no dia, é caracterizado como pacientes diferentes, porém o número de pacientes semanais e mensais, são caracterizados como os mesmos usuários, podendo ser repetidos do dia anterior ou da semana, pois os atendimentos de tratamento fisioterapêutico é contínuo, dado conforme a conduta do profissional, como por exemplo, o usuário em tratamento pode realizar tres semanais até receber alta, sempre seguindo o preconizado no protocolo do Serviço de Recuperação e Fisioterapia Municipal.

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO		
Segunda a Sexta-feira - das 09:00h as 16:00h		
Nº de pacientes atendidos/ dia (pacientes diferentes)	Nº de pacientes atendidos semanalmente (repetidos do dia anterior ou da semana)	Nº de pacientes atendidos mensais (repetidos do dia anterior ou da semana)
215	1075	4300

ATENDIMENTO EM HIDROTERAPIA		
Segunda a sexta-feira - 12:00h -13:00h - 14:00h		
Nº de pacientes atendidos/ dia (pacientes diferentes)	Nº de pacientes atendidos semanalmente (repetidos do dia anterior ou da semana)	Nº de pacientes atendidos mensais (repetidos do dia anterior ou da semana)
30	150	600

As agendas de hidroterapia e fisioterapia deverão ser separadas no Sistema de Regulação.

As agendas serão disponibilizadas mensalmente até o dia 20 de cada mes, para a Diretoria de Regulação, com a disponibilização de 30 de vagas de primeira vez e 1570 vagas de retorno para o email sesaureg@gmail.com, conforme orientação da Coordenação do Serviço de Recuperação e Fisioterapia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Ação Comunitária
Hoje a esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

Enviar email para a fisioterapiadoguaruja@gmail.com com relatório mensal de altas, faltas, admissões e atendimentos todo dia 1 de cada mes.

Forma de Acesso: os pacientes serão encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Serviço de Recuperação e Fisioterapia, e seguirão a ordem de atendimento por ela definida.

ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA

As sessões de fisioterapia ortopédica são fundamentais, já que promovem o fortalecimento articular, aliviam a dor e impedem o agravamento das lesões. O tratamento é composto por alongamentos, exercícios de fortalecimento, reeducação postural, treinos funcionais, terapias anti-inflamatórias, termoterapia e ultrassom

Os principais recursos utilizados:

- CINESIOTERAPIA - É realizada através de alongamentos, mobilizações e fortalecimento muscular, e é dos recursos em fisioterapia mais utilizados. Tem como **base o próprio movimento corporal**.
- CRIOTERAPIA - Utilização do **frio para tratamento local ou geral do corpo**. Pode ser utilizado o gelo, bolsas de gel ou compressas frias.
- FOTOTERAPIA - Recorre-se à luz para realizar o tratamento, como por exemplo, os infravermelhos e o **laser**.
- MASSOTERAPIA - Engloba a área das massagens desde as de relaxamento, terapêuticas a drenagem linfática manual. Este tratamento é essencial para o **relaxamento muscular e drenagem dos membros**.
- MECANOTERAPIA - Esta terapia utiliza agentes mecânicos, como por exemplo o **ultra-som**.
- TERAPIA MANUAL - Através de manipulações articulares, mobilização, alongamentos, terapia miofascial, entre outras, realizada pelo fisioterapeuta para **restabelecer os movimentos e funções fisiológicas**.
- TERMOTERAPIA - É realizada **através de calor**, podendo utilizar o calor húmido, bolsas de água quente e ondas curtas, por exemplo.

FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

A Fisioterapia neurológica consiste em habilitar os indivíduos com lesões no sistema nervoso a desempenhar suas atividades da vida diária da melhor forma possível. Ajuda o indivíduo com deficiência motora a readquirir seu desempenho físico fundamental para sua independência.

A relevância da fisioterapia neurofuncional na reabilitação é indiscutível. Pacientes que sofrem de condições como AVC, traumatismo craniano, paralisia cerebral, entre outras doenças neurológicas, podem se beneficiar significativamente dessas intervenções. As técnicas utilizadas visam a recuperação da mobilidade, a melhoria do controle motor e o aumento da independência nas atividades diárias.

As técnicas em neurologia, quando aplicadas corretamente, têm o potencial de melhorar significativamente os resultados dos tratamentos. Eles promovem a neuroplasticidade, que é a capacidade do cérebro de se reorganizar e adaptar, melhorando a função neuromuscular. Ao implementar estratégias como a mobilização neural, a estimulação elétrica neuromuscular e o treino de marcha e equilíbrio, os fisioterapeutas podem acelerar o processo de recuperação e potencializar os ganhos funcionais dos pacientes.

Assim, a metodologia aplicada consiste em:

- Avaliação neurofuncional completa (incluindo histórico, exame físico e testes de função neural)
- Mobilização neural – abordagem centrada na premissa de que os nervos precisam de movimento e elasticidade para funcionar de forma adequada
- Estimulação elétrica neuromuscular – a aplicação de estimulação elétrica tem efeitos positivos para pacientes neurológicos podendo ajudar na prevenção de atrofia muscular, melhora na circulação sanguínea e na reeducação neuromuscular.
- Treino de marcha e equilíbrio – abordando diretamente a capacidade do paciente de realizar atividades de vida diária com independência

FISIOTERAPIA REUMATOLÓGICA

A fisioterapia reumatológica tem a principal finalidade de obter orientações acerca dos casos atendidos. Realizar técnicas e exercícios visando minimizar os sintomas da doença reumática, reabilitar o paciente para que ele possa voltar às atividades do dia-a-dia.

Diante de um paciente que sofre de uma doença crônica e degenerativa o objetivo da fisioterapia é minimizar dores e incapacidades geradas pela enfermidade através da aplicação de terapia manual, atividades que estimulem a movimentação articular e recursos eletroanalgésicos para prevenir a instalação de deformidades, diminuir o agravamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCE!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

deformidades já existentes e assim levar a uma melhora da qualidade de vida do paciente. A fisioterapia reumatológica é indicada para casos de Artrite reumatóide; Artrite Idioática; Artrose; Gota; Lupus entre outras, e as principais metodologias fisioterapêuticas mais utilizadas são ultrassom, crioterapia e laser.

FISIOTERAPIA DO ASSOALHO PÉLVICO

A fisioterapia pélvica ajuda mulheres a fortalecer a região pélvica para evitar perda urinária, preparar gestantes para o parto, diminuir dor pélvica, melhorar a postura, tratar disfunções sexuais. As mulheres são mais acometidas por condições específicas do assoalho pélvico, ajudadas ainda pela gravidade, mas homens também tem algumas situações que podem ser ajudadas com fisioterapia do assoalho pélvico.

Indica-se a fisioterapia pélvica nas seguintes situações:

- Incontinência urinária – com perda involuntária de urina ao tossir, espirrar, rir ou durante atividades físicas
- Dor pélvica crônica – desconforto persistente na região pélvica, durante ou após relações sexuais
- Gestação e pós-parto – prepara os músculos para o parto e auxilia na recuperação pós parto
- Problemas ginecológicos – mudanças hormonais associados à menopausa podem afetar a saúde vaginal
- Sintomas de prolapso – sensação de peso na região pélvica, associada a possível prolapso uterino

Exercícios indicados:

- Exercício de kegel – contração e relaxamento de músculo do assoalho pélvico;
- Alongamento dos músculos do assoalho pélvico;
- Biofeedback para aprimorar o controle consciente;
- Exercícios funcionais integrando exercícios pélvicos nas atividades diárias.

FISIOTERAPIA DERMATO-FUNCIONAL

Especialidade de fisioterapia que visa reabilitar queimados, pacientes com hanseníase e psoríase por exemplo, tratando-se de uma fisioterapia reparadora tecidual funcional ou estética. Doenças ou condições de saúde caracterizadas por lesões de pele visíveis, na face, unhas, mãos, ou até mesmo em locais não



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Ganaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

visíveis como genitálias, influenciam as pessoas negativamente, e quanto mais visíveis as lesões ou sua cronicidade mais intensa, a autoimagem a autoestima e a sensação de bem estar são alteradas.

Para o atendimento nessa especialidade, a metodologia inclui:

- Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento;
- Realizar avaliação física e cinésio funcional específica do cliente/paciente/usuário dermatofuncional;
- Solicitar, aplicar e interpretar escalas, questionários e testes funcionais;
- Interpretar exames complementares;
- Determinar diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico;
- Planejar e executar medidas de prevenção e redução de risco;
- Prescrever e executar recursos terapêuticos manuais;
- Utilizar recursos de ação isolada ou concomitante de agente cinésio-mecano-terapêutico, masso, termo, frio, foto e eletroterapêutico

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

Dados do Ministério da Saúde mostram que mesmo após a cura da COVID-19, cerca de 40% dos doentes continuam com algum tipo de sintoma ou desenvolvem novos problemas ligados à doença, depois que deixam as UTIs ou enfermarias.

O objetivo de oferecer a Fisioterapia Respiratória por meio desse Plano de Trabalho é apoiar a gestão pública de saúde na recuperação da aptidão física, melhora da dispneia, restabelecimento da massa muscular, incluindo músculos respiratórios e tronco, principalmente de indivíduos acometidos pela COVID-19. Ainda não há estudos conclusivos sobre a extensão das sequelas da Covid-19, mas a prática já mostrou que uma parcela significativa dos recuperados **continuam necessitando de fisioterapia** (principalmente respiratória) por um longo tempo após a desospitalização. Diante disso, a gestão pública de saúde precisa estar preparada para o agravamento de doenças respiratórias após a pandemia.

Os especialistas recomendam que a fisioterapia respiratória inicie tão logo o paciente esteja curado dos sintomas mais graves, já que os **primeiros sete dias após a alta** são decisivos para o desfecho da recuperação funcional - considerando problemas como desgaste muscular, desnutrição, perda de peso, dificuldades respiratórias e de deglutição decorrentes da intubação, o trabalho de reabilitação nesses casos pode durar de **seis semanas a seis meses**. As atividades propostas incluem desde o uso de um aparelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Ação Comunitária
Prestar serviços e VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

específico para trabalhar a musculatura respiratória até atividades físicas leves, que não envolvem o uso de pesos ou outros aparelhos.

No caso do exercício respiratório, é necessário um acompanhamento constante do paciente para que se

HIDROTERAPIA

A hidroterapia é um dos recursos mais utilizados dentro da fisioterapia para tratamento e reabilitação dos mais diversos acometimentos, pois é um tratamento altamente eficaz e clinicamente comprovado que traz inúmeros benefícios a todos os pacientes, sejam eles ortopédicos ou neurológicos.

A água vem sendo utilizada como meio de cura desde a civilização grega, por volta de 500 a.C. Hipócrates já utilizava a hidroterapia para tratar pacientes com doenças reumáticas, neurológicas e doenças articulares, por volta de 460-375 a.C.

No Brasil, a hidroterapia teve início na Santa Casa do Rio de Janeiro, em meados de 1922. Naquela época a entrada principal da Santa Casa era banhada pelo mar e as condutas principais de hidroterapia eram os banhos de água doce e salgada.

A hidroterapia utiliza efeitos terapêuticos que a água oferece para proporcionar ao paciente melhores condições para a realização dos movimentos que até então poderiam ser impossíveis de se realizar em solo.

A imersão na água aquecida oferece benefícios como o relaxamento e analgesia, e o empuxo alivia o estresse sobre as articulações, reduzindo as forças gravitacionais relacionadas ao movimento, fazendo com que uma atividade de sustentação de peso, por exemplo, que pode ser contraindicada no solo, possa ser realizada com segurança na piscina durante a sessão de hidroterapia.

Fora esses efeitos, a hidroterapia explora diferentes propriedades da água que são transformadas em benefícios terapêuticos. São elas:

Densidade relativa – é o que determina a capacidade de flutuação de um objeto ou corpo. A densidade da água é 1 e tudo que é menor que 1, flutua. O corpo humano possui densidade relativa de aproximadamente 0,93 e por isso ele tem a capacidade de flutuar. Essa propriedade pode ser utilizada para dar suporte a articulações enfraquecidas e proporcionar assistência e resistência durante o movimento na água. Além disso, a flutuação oferece a possibilidade de reproduzir movimentos e posturas difíceis de serem realizadas em solo.

Força de empuxo – é uma força de sentido contrário ao da gravidade (de baixo para cima) com intensidade igual ao peso do volume de água deslocado. Esse efeito é utilizado como resistência ao movimento dentro da água, fortalecendo a musculatura sem aumentar o impacto articular. Além disso, o empuxo estimula a circulação periférica e fortalece a musculatura respiratória.

Pressão hidrostática – É a pressão exercida pelo líquido no objeto nela imerso. Quanto mais profunda a imersão, maior é a pressão hidrostática, ou seja, quando um paciente está de pé em uma piscina, seus pés receberão uma maior pressão do que a região do tórax, por exemplo.

A pressão hidrostática oferece analgesia (Teoria das Comportas), reduz edemas e aumenta o débito cardíaco.



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferroira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaoocomunitaria013@gmail.com

Viscosidade – é a força de atrito entre as moléculas da água, causando resistência ao fluxo. Movimentos rápidos dentro da água aumentam esse atrito gerando o que conhecemos como turbulência, que pode interferir no deslocamento do corpo do paciente na água. A turbulência pode ser utilizada tanto como resistência para treinos de fortalecimento como auxílio para a realização de algum movimento.

NORMAS PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE HIDROTERAPIA

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº MÁXIMO DE PACIENTE POR ATENDIMENTO
1	Hidroterapia	<ul style="list-style-type: none"> . SOLO: em volta da piscina deve ser antiderrapante e de preferência antitermico . ESCADA: para a entrada dos pacientes a piscina deve conter degraus largos – já providenciadas e com prazo de 30 dias para instalação . BARRAS DE PROTEÇÃO: dos dois lados da escada, já dentro da piscina, devem conter barras fixadas nas paredes – já providenciadas e com prazo de 30 dias para instalação . Devem estar de acordo com as normas da abnt/fisioterapia aquática e Resolução SES Nº 3182 DE 23 DE MARÇO DE 2004, Portaria Nº 304 de 2 de julho de 1992 para que acidentes sejam evitados. . A PISCINA DEVE SER TRATADA : com Cloro e/ou salinização e ozônio. . OS NIVEIS DE CLORO: devem ser 1,5-3,0 partes por milhão. . OS NIVEIS DE PH: devem ser de 7,2-7,8. . O TESTE BACTERIOLOGICO: deve ser realizado regularmente. . Todos os resultados devem ser registrados meticulosamente. . A LAVAGEM DO FUNDO E DAS PAREDES DA PISCINA: deve ser realizada regularmente. (THOMSON, SKINNER E PIERCY, 1994, P.457). . TÉCNICAS E TEMPERATURAS ADEQUADAS PARA SEREM EXECUTADAS: Os efeitos da temperatura da água são respostas diferentes dependendo da temperatura da água. A captação de oxigênio durante o exercício na água pode ser aumentada na água fria por causa do efeito do tremor. A magnitude do efeito é uma função do grau de adiposidade dos pacientes, da intensidade e da duração do exercício. 	10



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

	<p>Em repouso, o tremor ocorre quando a temperatura da água esta abaixo de 28° C a 34° C dependendo da duração e do grau de adiposidade do corpo do indivíduo. Já em movimento, a execução dos exercicios de intensidade baixa a moderamente alta, o volume de oxigenio (VO²) e aumentado quando a temperatura da água for inferior a 26° C, com o aumento da VO² proporcional a queda na temperatura central do corpo para menos de 37°C (RUOTI MORRIS E COLE, 200,P40).</p> <p>- A temperatura do ambiente deve ser 25° Celsius. O nivel de umidade deve ser de 55%. (CAROMANO E NOWOTNY, 2002, p.40)</p> <p>. AMBIENTE: É essencial que o ambiente seja limbo, claro, agradável e seguro. Sons ambientes e adaptados aos ritmos são bem vindos e .402)muito estimulantes.</p> <p>- Deve haver lava-pés na entrada da piscina.</p> <p>- É importante que tenha um espaço para guardar roupas, cadeiras de rodas, bengalas e muletas.</p> <p>- Banheiros bem equipados com armarios e vestiarios de modo a manter a privacidade dos pacientes.</p> <p>(THOMSON, SKINNER E PIERCY, 1994, p.457).</p> <p>. VENTILAÇÃO: A ventilação do ambiente e muito importante para que os pacientes nao se superaqueçam e respirem com tranquilidade e eficiencia.</p> <p>(ARGO, 2007, p.3).</p> <p>- O fisoterapeuta deve cuidar da temperatura da água da piscina e da temperatura e da umidade do ar, pois o excesso ou queda acentuada de temperatura pode provocar desequilibrios e até danos no organismo paciente (CAROMANO e NOWOTNY, 2002, p.402)</p> <p>. SUBSTANCIAS QUIMICAS devem ser armazenadas em lugar escuro, seguro , frio e seco. É necessario manusear o material químico com oculos protetores e luvas.</p> <p>. DA EQUIPE CONTRATADA: deve cuidar da temperatura da água da piscina e da temperatura e da umidade do ar, pois o excesso ou queda acentuada de temperatura pode provocar desequilibrios e até danos no organismo do paciente. (CAROMANO e NOWOTNY, 2002, p.402).</p> <p>- Toda a equipe deve ser treinada e testada regularmente sobre os prucedimentos de segurança de emergencia e ressuscitação.</p> <p>. DOS PACIENTES:</p>	
--	---	--



R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

	<p>-Devem ser atendidos no máximo 10 pacientes por Fisioterapeuta por atendimento, dependendo do nível de complexidade do atendimento</p> <p>Patologias a serem atendidas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tendinites; Lesões articulares; pós operatórios, reumatismos, disfunções neurológicas; fibromialgia; artrites; pacientes que apresentem quadro comprobatório de lesões neurológicas- DOS ENCAMINHAMENTOS: Todos os pacientes devem ser encaminhados dos ambulatorios de recuperação e fisioterapia Vicente de Carvalho - CERFVC e Recuperação e Fisioterapia Guarujá- CERFG. <p>ENDEREÇO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Serviço de Recuperação e Fisioterapia Guarujá - CERFG: AV. Adhemar de Barros nº 210, 3º andar. Bairro: Santo Antonio.- Serviço de Recuperação e Fisioterapia Vicente de Carvalho - CERFVC Av. São João nº 155 Bairro: Pae Cara <p>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: - Portaria 304, de 2 de julho de 1992</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução nº443, de 3 de setembro de 2014 - Disciplina a especialidade profissional de Fisioterapia Aquática e dá outras providências <ol style="list-style-type: none">Todos os profissionais contratados devem estar devidamente uniformizados de acordo com a área aplicada citada neste expediente.Todos os profissionais devem portar de crachá de identificação em horário de trabalhoO fisioterapeuta deve cuidar da temperatura da água da piscina e da temperatura e da umidade do ar, pois o excesso ou queda acentuada de temperatura pode provocar desequilíbrios e até danos no organismo do paciente.Toda a equipe deve ser treinada e testada regularmente sobre os procedimentos de segurança de emergência e ressuscitação.A lavagem do fundo e das paredes da piscina deve ser realizada regularmente.A empresa contratada deve portar do Alto de Vitoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) em dia.	
--	--	--



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

	<p>g) As substâncias químicas devem ser armazenadas em lugar escuro, seguro, frio e seco. h) É necessário manusear o material químico com olhos protetores e luvas.</p> <p>i) É essencial que o ambiente seja limpo, claro, agradável e seguro. As barras de segurança devem estar de acordo com as normas para que acidentes sejam evitados. Sons ambientes e adaptados aos ritmos são bem vindos e muito estimulantes.</p> <p>j) Deve haver lava-pés na entrada da piscina.</p> <p>l) É importante que tenha um espaço para guardar roupas, cadeiras de rodas, bengalas e muletas.</p> <p>m) Banheiros bem equipados com armários e vestiários, de modo a manter a privacidade dos pacientes.</p> <p>n) A lavagem do fundo e das paredes da piscina deve ser realizada regularmente.</p> <p>o) O equipamento onde o serviço contratado vai funcionar deve estar de acordo com as normas ABNT - Secretaria deve estar dos Direitos de Pessoas com Deficiência.</p> <p>p) O equipamento onde o serviço contratado deve ser aprovado pelo Conselho da Pessoa com Deficiência do Município do Guarujá.</p> <p>q) Todos os serviços contratados devem estar de acordo com as normas do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO-3 e ser aprovado pelo Conselho da Pessoa com Deficiência do município do Guarujá.</p> <p>r) Os pacientes que comparecerem ao equipamento coordenado pela empresa contratada deve portar de encaminhamento através de Ficha de Referência e Contra Referência padronizada de uma das unidades de RECUPERAÇÃO E FISIOTERAPIA da municipalidade.</p> <p>s) A empresa contratada deve apresentar relatório mensal ao fiscal de contrato indicado pelo gestor da Secretaria de saúde. Durante a prestação dos serviços, o prestador fica proibido de:</p> <p>t) Cobrar qualquer sobretaxa em relação a tabela de preços do S.U.S</p> <p>u) Cobrar quaisquer serviços, direta ou indiretamente ao usuário.</p> <p>v) Solicitar e/ou exigir que o usuário assine fatura ou guia de atendimento em branco.</p> <p>x) Solicitar qualquer tipo de doação.</p> <p>z) Qualquer alteração ou modificação que importe em qualquer</p>	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

	<p>diminuição da capacidade operativa do prestador podera ensejar a rescisao do contrato.</p> <p>aa) Atraso injustificado na execucao de prestação do serviço, bem como a sua paralisação sem justa causa e previa comunicação ao Municipio.</p> <p>bb) Desempenho insatisfatorio do prestador.</p> <p>cc) O prestador sera descredenciado nos casos de descumprimento de regras e condições fixadas para o atendimento, sendo excluído do rol de credenciados de forma imediata.</p> <p>dd) A Secretaria Municipal de Saude pagara mensalmente aos prestador pelos serviços efetivamente prestados.</p> <p>HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE HIDROTERAPIA - 12:00h - 13:00h - 14:00h</p>	
--	---	--

SÉRIE HISTÓRICA DE ATENDIMENTOS - 2023

A meta mensal vigente durante o ano de 2023 está descrita na tabela abaixo, tendo a instituição cumprido 16% acima da meta prevista no acumulado de janeiro a dezembro/2023 em relação a fisioterapia, sendo 3% no geral.

COMPETENCIA	Termo em vigência	HIDROTERAPIA			FISIOTERAPIA		
		META	REALIZADO	%	META	REALIZADO	%
JAN	Tc 03/2023	900	992	110%	3.250	3.148	97%
FEV		900	634	70%	3.250	1.820	56%
MAR		900	718	80%	3.250	2.313	71%
ABR		900	421	47%	3.250	1.440	44%
MAI		900	517	57%	3.250	4.206	129%
JUN		900	0	0%	3.250	4.957	153%
JUL	TC 25/2023	900	0	0%	3.250	3.894	120%
SET		665	0	0%	3.700	4.475	121%
OUT		665	0	0%	3.700	4.344	117%
NOV		665	288	43%	3.700	4.249	115%
DEZ		665	465	70%	3.700	3.414	92%
TOTAL			8.960	4.035	45%	37.550	43.723

CONSOLIDADO

META GERAL	46.510
REALIZADO	47.758
PERCENTUAL	103%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Ação Comunitária
Nossa missão é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacao.comunitaria013@gmail.com

FLUXO DE USUÁRIOS PARA O ATENDIMENTO

Os pacientes encaminhados pelo Município serão recebidos por profissional adequadamente treinado para tal fim, de modo a identificar suas necessidades e estabelecer o fluxo interno na Unidade para receber seu atendimento.

A fisioterapeuta responsável procederá o primeiro atendimento e a indicação da terapia mais indicada ao caso; Os atendimentos de fisioterapia poderão ter duração de até 60 minutos dependendo da necessidade do usuário e ocorrerão no ambiente adequado para sua finalidade;

Os atendimentos de hidroterapia ocorrerão em piscina coberta e aquecida, com duração de 45 minutos. No ambiente da piscina serão dispostos até 10 pacientes simultaneamente por sessão, dependendo do nível de complexidade do atendimento, sendo acompanhados ininterruptamente pela fisioterapeuta;

Ao término do número de sessões indicadas, o paciente será reavaliado internamente para alta ou continuidade do tratamento, podendo ser encaminhado à rede pública para retorno médico, se for o caso, com base no protocolo do serviço.

Pacientes que usam fralda não poderão ser atendidos pela hidroterapia, exceto se fizer uso de fralda especial (não fornecida pela ONG Ação Comunitária)

AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Elaboração e envio de prestação de contas:

Objetivo: Atender exigência legal (inclui metas físicas e indicadores de qualidade)

Periodicidade: 1 vez ao mês

Membros: Diretoria / Gestão Administrativa e Financeira / Contabilidade/ Equipe operacional

Responsáveis pela execução: Gestão Administrativa e Financeira

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento se dará por avaliação de duas vertentes. A primeira refere-se ao cumprimento de metas quantitativas, quais sejam:



R. José Ferreira Canes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

METAS QUANTITATIVAS

INDICADOR	AÇÃO	META	PESO	FONTE
Atendimentos ofertados	Disponibilizar o total de 4.300 vagas previstas junto à Regulação até o dia 20 de cada mes	4.300 sessões individuais	30	Email da regulação com a confirmação das vagas ou print da tela do SISREG com as vagas ofertadas
Atendimentos realizados	Realizar os atendimentos previstos no Plano de Trabalho	90% dos atendimentos previstos	20	Planilhas de atendimento e confirmações no SISREG
			50	

Ação: Monitorar a produtividade

Indicador: Cumprir a meta estabelecida no Plano de Trabalho ora apresentado

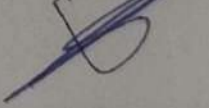
Forma de coleta de dados: relação de usuários presentes aos atendimentos com lista de presença assinada

Responsável pela coleta de dados: equipe técnica

A outra vertente a ser avaliada refere-se ao cumprimento de meta de qualidade:

INDICADOR	AÇÃO	META	PESO	FONTE
Pesquisa de satisfação do atendimento	Realizar avaliação da satisfação dos pacientes através de uma amostra de 10% dos atendidos do mês	80% de satisfação positiva.	25	Formulários de atendimento contendo avaliações em grau de satisfação com atendimento: ótimo/bom, regular, ruim, péssimo
Pesquisa de satisfação da infraestrutura	Realizar avaliação da satisfação dos pacientes através de uma amostra de 10% dos atendidos do mês	80% de satisfação positiva.	25	Formulários de atendimento contendo avaliações em grau de satisfação com a infraestrutura: ótimo/bom, regular ou ruim
			50	

METAS	PONTUAÇÃO
Qualitativas	50 pontos
Quantitativas	50 pontos
Total Geral	100 pontos

N 



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- Próprio Público
 Próprio Privado - Imóvel de funcionamento do serviço:

Local e situação do imóvel:

O imóvel está situado no município de Guarujá, à Rua José Ferreira Canaes, 263 - CEP 11432-350 sendo alugado.

Espaço físico atual - 302,08m²





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11412-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

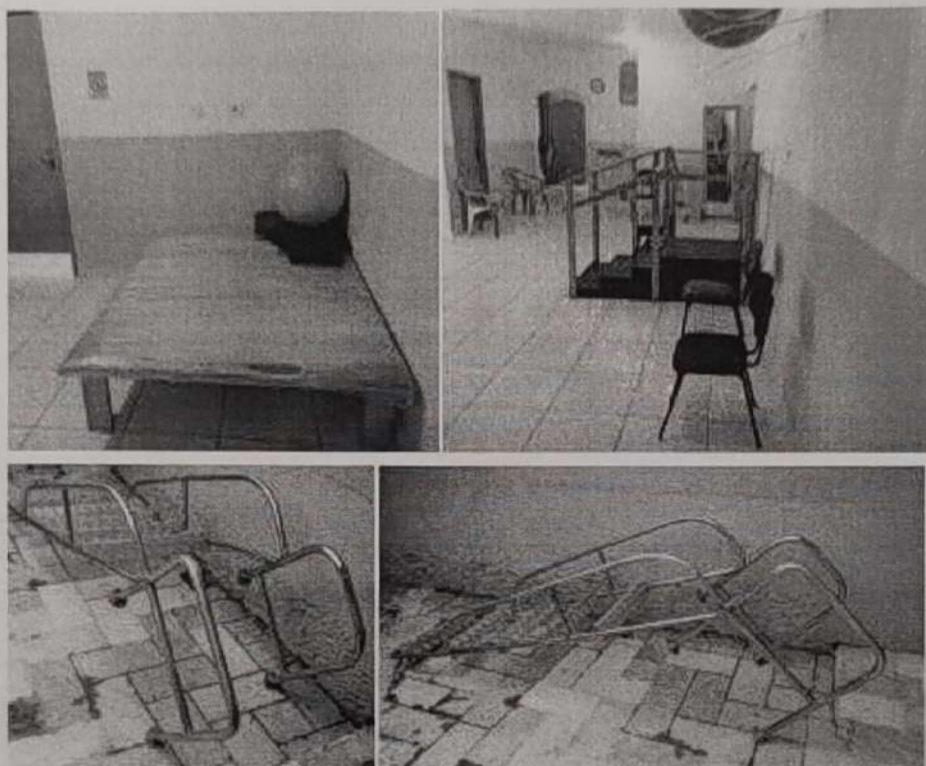


2



Ong Ação Comunitária
Instituição registrada e VIGCSP
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com



RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O SERVIÇO

Bens locados para realização do projeto

Descrição dos equipamentos/mobiliários/eletrônicos	Qtde.
APARELHO DE ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR - NEURODYN III	02
APARELHO DE ULTRASSOM SONOPULSE III 1,0 E 3,0 MHz	02
ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TENSIVIF 993 FOUR	02
BOLA DE BOBATH	03
BICICLETA ERGOMÉTRICA	03
ESTEIRA ERGOMÉTRICA	01
RAMPA E ESCADA	01



Ong Ação Comunitária
Nossa experiência é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaoocomunitaria013@gmail.com

HIDRO HALTERES EM E.V.A. TRIANGULAR	03
BARRA DE SUPINO EM E.V.A.	01
HALTERES DE PLÁSTICO	15
MACARRÃO HIDROTUBO PARA HIDROTERAPIA	30
COLETE DE CINTURA DEEP RUNNER EM E.V.A. PARA HIDROTERAPIA	02
EXTENSOR ESTÁTICO - 3 METROS	15
ESPALDAR	01

DESCRIÇÃO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO	DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
PISCINEIRO	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a manutenção da área reservada ao serviço de hidroterapia limpeza e conservação de piscina diariamente para uso adequado e em condições de segurança sanitária para os pacientes que fazem uso da piscina durante as sessões de hidroterapia. 	40h semanais(*)
SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	<ul style="list-style-type: none"> 1 fisioterapeuta (8h por dia segunda a sexta-feira) Oferecer sessões de atendimento em FISIOTERAPIA Acompanhar a evolução dos atendidos. Articular com a rede básica de saúde as melhores alternativas de intervenção em casos específicos Emitir relatórios e laudos dos atendimentos Supervisionar os estagiários Não há fornecimento de materiais 	40h semanais(**)
SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	<ul style="list-style-type: none"> 1 fisioterapeuta (3h por dia segunda a sexta-feira) Oferecer sessões de atendimento em FISIOTERAPIA: Acompanhar a evolução dos atendidos. Articular com a rede básica de saúde as melhores alternativas de intervenção em casos específicos Emitir relatórios e laudos dos atendimentos Não há fornecimento de materiais 	15h semanais
RECEPCIONISTA	<ul style="list-style-type: none"> Recepcionar atendidos / familiares e encaminhá-los paraatendimento. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações ao público 	40h semanais
DIGITADOR AUXILIAR CNAE 8219-9-99 (Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo)	<ul style="list-style-type: none"> Realizar agendamentos, confirmações e ausencias de pacientes Auxiliar na elaboração de planilhas de atendimento, colher assinaturas Auxiliar na separação de prontuários Auxiliar nas funções pertinentes ao faturamento 	40h semanais
DIGITADOR COORDENADOR	<ul style="list-style-type: none"> Organizar e redigir documentos em geral Realizar agendamentos 	40h semanais



Ong Ação Comunitária
Nossa importância é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar informações ao público 	
DIGITADOR AUXILIAR CNAE 8219-9-99 (Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo)	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar agendamentos, confirmações e ausências de pacientes • Auxiliar na elaboração de planilhas de atendimento, colher assinaturas • Auxiliar na separação de prontuários • Auxiliar nas funções pertinentes ao faturamento 	40h semanais
DIGITADOR COORDENADOR CNAE 8219-9-99 (Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo)	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar e redigir documentos em geral • Realizar agendamentos • Auxiliar na elaboração de planilhas de atendimento • Elaborar planilhas de atendimento • Realizar separação de prontuários • Redigir atas das reuniões internas • Remeter documentos à gestão administrativa • Auxiliar nos fechamentos mensais e anual • Realizar o faturamento SUS mensal com apoio da equipe • Montar escalas e fazer upload ao SISREG 	40h semanais
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à limpeza e desinfecção dos ambientes do Instituto • Controlar estoque e solicitar reposição 	40h semanais
ASSESSORIA CONTABIL	<ul style="list-style-type: none"> • Emissão de relatórios e demonstrativos contábeis. 	40 h semanais
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe de 6 pessoas (8h por dia de segunda a sexta-feira) • Acompanhamento financeiro e orçamentário do projeto • Acompanhamento de metas • Realização de orçamentos • Acompanhamento de contas a pagar Emissão de relatórios diversos • Envio de faturamento ao DATASUS • Prestar contas mensal e anualmente. • Não há fornecimento de materiais 	40 h semanais

(*) 15 horas semanais são as horas em que a piscina é usada para a realização da hidroterapia, momento em que não se limpa piscina, tampouco se faz controle do PH e outras atividade pertinentes. Logo, nos demais horários o prestador de serviço realiza os procedimentos técnicos para manutenção e adequação da piscina.

(**) o Contrato com o Serviço de Fisioterapia é formalizado via pessoa jurídica, logo, não enseja pagamento de horas extras, que é um instituto previsto em CLT para empregados registrados

(***) O serviço de hidroterapia será realizado por fisioterapeuta habilitada, sendo então duas fisioterapeutas na OSC. Ambas estão lançadas separadamente na planilha financeira.



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCE!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Plano de aplicação dos recursos públicos financeiros por tipo de despesa:

CATEGORIA	DESPESA	MENSAL	TOTAL 6 MESES
UTILIDADES PÚBLICAS	CONTA DE ÁGUA	R\$ 3.500,00	21.000,00
	CONTA DE LUZ	R\$ 3.500,00	21.000,00
	TELEFONE	R\$ 30,00	180,00
	INTERNET	R\$ 90,00	540,00
LOCAÇÃO	ALUGUEL DO IMÓVEL	R\$ 7.500,00	45.000,00
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES ****	R\$ 2.300,00	13.800,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	PISCINEIRO	R\$ 2.100,00	12.600,00
	DIGITADOR - COORDENAÇÃO	R\$ 2.500,00	15.000,00
	GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	R\$ 4.700,00	28.200,00
	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA*	R\$ 5.600,00	33.600,00
	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	R\$ 2.000,00	12.000,00
	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 2.000,00	12.000,00
	DIGITADOR AUXILIAR ***	R\$ 1.880,00	11.280,00
	DIGITADOR AUXILIAR ***	R\$ 1.880,00	11.280,00
MATERIAIS	INSUMOS	R\$ 6.100,73	36.604,38
	COLABORADORES (SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E PROVISIONAMENTO)**	R\$ 27.635,13	165.810,78
RECURSOS HUMANOS	ESTAGIÁRIO FISIOTERAPIA	R\$ 1.200,00	7.200,00
	ESTAGIÁRIO FISIOTERAPIA	R\$ 1.200,00	7.200,00
	ESTAGIÁRIO FISIOTERAPIA	R\$ 1.200,00	7.200,00
	ESTAGIÁRIO FISIOTERAPIA	R\$ 1.200,00	7.200,00
		R\$ 79.995,86	479.975,16

* Prestação de serviços via Pessoa Jurídica - empresa: PC DE SOUZA FISIOTERAPIA - CNPJ 34.911.171/0001-94

** Contratação via CLT.

*** Contratação via Pessoa Jurídica (a contratação de pessoas por CLT enseja um alto custo para o projeto e se considerarmos a prestação de serviço pelo tempo de sua execução, além de ser mais econômico para o projeto, é de muito mais fácil reposição do prestador de serviço em caso de necessidade de substituição).

**** Aquisição de equipamentos seria mais custosa dado que, ao fim do projeto, esse equipamento fica sobressalente já que em condições que não incluem o atendimento sus, não se tem a demanda por serviços tão elevada que necessite de equipamentos próprios.

JUSTIFICATIVAS PARA OS VALORES POR LINHA DE CUSTEIO

1 - **CONTAS DE CONSUMO** - Foi considerado o valor atual que vem sendo cobrado para as despesas com contas de luz e água, considerando as situações de bandeira vermelha e de aumento de consumo devido ao aumento de atendimentos, que se reflete no valor mensal das contas.

2- **ALUGUEL** - locação normal mensal.

3. **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** - A locação de equipamentos médico hospitalares manterá os valores praticados até o momento. Acrescentamos que número de equipamentos não sofrerá alteração já que os equipamentos disponíveis são suficientes para a execução do número de atendimentos previsto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

4. **SERVIÇO DE FISIOTERAPIA** – Contratação de pessoa jurídica garantindo continuidade dos serviços, não cabendo à entidade a preocupação com afastamentos, faltas ou treinamento de profissionais, ficando a cargo do contratado a execução dessas tarefas.

5. **ASSESSORIA CONTÁBIL** – está previsto o aumento de honorários considerando dois fatores – ajuste financeiro para alinhar com valores mercadológicos e para atender o novo cenário de colaboradores e prestadores de serviço, considerando que a contabilidade é responsável pelo controle Fiscal, Contábil, Departamento Pessoal e Recursos Humanos.

6. **MATERIAL DE CONSUMO** -Os insumos para garantia dos atendimentos vem sofrendos reajustes, nos obrigando a comprar menos do que realmente necessitamos para manutenção da piscina (que é o mais custoso) e para demais itens médico-hospitalares. Atualmente a entidade já oferece uma boa parte de insumos como contrapartida para manutenção de produtos, como forma de garantir que o atendimento seja com a qualidade desejada.

7. **COLABORADORES CLT**– manutenção do numero de colaboradores para continuação das atividades e considerando o aumento no numero de atendimentos.

8 – **DIGITADOR COORDENADOR E AUXILIARES** – contratação de equipe para garantir o atendimento a todas as demandas administrativas (criação e configuração de escalas, atendimento a demandas do SISREG, agendamentos, confirmações, auxilio nas pesquisas de satisfação e planilhas de atendimento e auxilio nas funções administrativas pertinentes ao faturamento.

9 – **ESTAGIÁRIOS DE FISIOTERAPIA** – Contratação de Estagiários de Fisioterapia sendo 2 para o período da manhã e 2 para o período da tarde, auxiliando no atendimento da demanda

10 – **SERVIÇO DE HIDROTERAPIA** – Contratação de fisioterapeuta exclusivamente para as sessões de hidroterapia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaoconunitaria013@gmail.com

RECURSOS HUMANOS EXCLUSIVOS PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA

PROFISSIONAL	QTDE	SALÁRIO UNITARIO	SUB-TOTAL SALARIOS	INSALUBRIDADE	TOTAL SALARIOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00	R\$ 564,80	R\$ 4.064,80
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00	R\$ 564,80	R\$ 4.064,80
RECEPCIONISTA	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00	R\$ 564,80	R\$ 4.064,80
TOTAL DE FUNCIONARIOS	6				R\$ 12.194,40

Encargos

FGTS	8%	R\$ 975,55
PLS	1%	R\$ 121,94
GPS	24,50%	R\$ 2.987,63
Total Encargos		R\$ 4.085,12

Benefícios

Cesta Básica	500	R\$ 3.000,00
Total Benefícios		R\$ 3.000,00

Provisões

13ª	8,33%	R\$ 1.015,79
Férias	8,33%	R\$ 1.015,79
1/3 Sobre Férias	2,78%	R\$ 339,00
Projeção Dissídio	0,75%	R\$ 91,46
40% FGTS	40%	R\$ 4.877,76
Aviso Prévio	8,33%	R\$ 1.015,79
Total provisões		R\$ 8.355,60

TOTAL COM RECURSOS HUMANOS R\$ 27.635,13

Jornada dos colaboradores em regime de CLT - 40 horas semanais



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

DETALHAMENTO DE DESPESAS COM INSUMOS


PRODUTO*	UNIDADE	QTDD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÁGUA SANITÁRIA	GALÃO 5 LITROS	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
ALCOOL EUCALIPTO	LITRO	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
CLARIFICANTE PARA PISCINA	GALÃO 5 LITROS	7	R\$ 104,35	R\$ 730,45
CLORO ADITIVADO	10 KG	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
CLORO GRANULADO HIDROSAN PENTA	LITRO	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00
DETERGENTE LÍQUIDO LIMPOL CRISTAL	500 ML	10	R\$ 3,68	R\$ 36,80
LIMPADOR MULTILUSO	500 ML	8	R\$ 5,40	R\$ 43,20
LIMPADOR PERFUMADO	500 ML	10	R\$ 16,70	R\$ 167,00
LIMPADOR PERFUMADO AGRADABLE CASA & PERFUME	GALÃO 2 LITROS	10	R\$ 27,81	R\$ 278,10
PAPEL HIGIENICO PERSONAL VIP FOLHA DUPLA	PACK 12 ROLOS	12	R\$ 20,90	R\$ 250,80
PAPEL SULFITE	RESMA	15	R\$ 30,89	R\$ 463,35
REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE	GALÃO 5 LITROS	5	R\$ 76,18	R\$ 380,90
SABAO EM PÓ SURF SACO	PACK 800 G	5	R\$ 10,35	R\$ 51,75
SACO PARA LIXO EMBALIXO 110 LITROS	PACK COM 25	10	R\$ 62,30	R\$ 623,00
SANITIZANTE M20 P TTO SEM CLORO	LITRO	5	R\$ 79,90	R\$ 399,50
TONNER SCX 4623F	UNIDADE	2	R\$ 95,69	R\$ 191,38
TOTAL				R\$ 6.100,73

Estimativa de aquisição de insumos mensais. Valores e tipos de produtos podem variar de acordo com preços e com a necessidade da instituição

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TIPO DE DESPESA	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	TOTAL
UTILIDADES PÚBLICAS	7.120,00	7.120,00	7.120,00	7.120,00	7.120,00	7.120,00	42.720,00
LOCAÇÃO	9800,00	9800,00	9800,00	9800,00	9800,00	9800,00	58.800,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	147.240,00
MATERIAIS	6.100,73	6.100,73	6.100,73	6.100,73	6.100,73	6.100,73	36.604,38
RECURSOS HUMANOS	32.435,13	32.435,13	32.435,13	32.435,13	32.435,13	32.435,13	194.610,78
TOTAL	79.995,86	79.995,86	79.995,86	79.995,86	79.995,86	79.995,86	479.975,16

Guarujá, 24 de julho de 2024.


ELIAS JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - ONG AÇÃO COMUNITÁRIA
RG 26.364.916-7
CPF 255.317.658-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

Anexo I - PROTOCOLO DE HIDROTERAPIA

Atendendo aos pressupostos da Resolução Resolução nº443, de 3 de setembro de 2014 - Disciplina a especialidade profissional de Fisioterapia Aquática e dá outras providências:

ÁREA	EXIGENCIA	CONDIÇÃO ATUAL
SOLO	EM VOLTA DA PISCINA DEVE SER ANTIDERRAPANTE E DE PREFERENCIA ANTITERMICO	ATENDIDA
ESCALA	PARA A ENTRADA DOS PACIENTES A PISCINA DEVE CONTER DEGRAUS LARGOS	PROVIDENCIADOS CONFORME FOTOS ÀS FLS 23 DESTE PLANO DE TRABALHO
BARRAS DE PROTEÇÃO	DOS DOIS LADOS DA ESCADA, JA DENTRO DA PISCINA, DEVEM CONTER BARRAS FIXADAS NAS PAREDES	INSTALADAS
TRATAMENTO DA ÁGUA	COM CLORO OS NIVEIS DE CLORO: DEVEM SER 1,5-3,0 PARTES POR MILHÃO. OS NIVEIS DE PH: DEVEM SER DE 7,2-7,8. O TESTE BACTERIOLOGICO: DEVE SER REALIZADO REGULARMENTE.	ATENDIDO
A LAVAGEM DO FUNDO E DAS PAREDES DA PISCINA	REALIZADA REGULARMENTE	ATENDIDO
AMBIENTE	LIMPO, CLARO, AGRADAVEL E SEGURO LAVA-PÉS NA ENTRADA DA PISCINA ESPAÇO PARA GUARDAR ROUPAS, CADEIRAS DE RODAS, BENGALAS E MULETAS BANHEIROS BEM EQUIPADOS COM ARMARIOS E VESTIARIOS DE MODO A MANTER A PRIVACIDADE DOS PACIENTES AMBIENTE VENTILADO POSSUIR AVCB OU CLCB O EQUIPAMENTO ONDE O SERVIÇO CONTRATADO VAI FUNCIONAR DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT ATENDER OS PRESSUPOSTOS DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIENCIA. ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL CREFITO-3 E SER APROVADO PELO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA DO MUNICIPIO DO GUARUJA	ATENDIDO
SUBSTANCIAS QUIMICAS	ARMAZENADAS EM LUGAR ESCURO, SEGURO, FRIO E SECO MANUSEAR O MATERIAL QUIMICO COM OCULOS PROTETORES E LUVAS	ATENDIDO
EQUIPE CONTRATADA	MONITORAR TEMPERATURA DE ÁGUA DA PISCINA, TEMPERATURA E UMIDADE DO AR TREINADA SOBRE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E DE	ATENDIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canass, 263 - Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

	EMERGENCIA TODOS OS PROFISSIONAIS CONTRATADOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS TODOS OS PROFISSIONAIS DEVEM PORTAR DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM HORARIO DE TRABALHO	
PACIENTES	NO MÁXIMO 10 PACIENTES POR FISIOTERAPEUTA POR ATENDIMENTO, DEPENDENDO DO NIVEL DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO O PACIENTE PARA SER ATENDIDO PRECISA ESTAR MUNIDO DE ENCAMINHAMENTO ATRAVES DE FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA PADRONIZADA DE UMA DAS UNIDADES DE RECUPERAÇÃO E FISIOTERAPIA DA MUNICIPALIDADE.	ATENDIDO
PATOLOGIAS A SEREM ATENDIDAS	TENDINITES; LESÕES ARTICULARES; PÓS OPERATÓRIOS, REUMATISMOS, DISFUNÇÕES NEUROLÓGICAS; FIBROMIALGIA; ARTRITES; PACIENTES QUE APRESENTEM QUADRO COMPROBATÓRIO DE LESÕES NEUROLÓGICAS	ATENDIDO
ENCAMINHAMENTOS	: TODOS OS PACIENTES DEVEM SER ENCAMINHADOS DOS AMBULATORIOS DE RECUPERAÇÃO E FISIOTERAPIA VICENTE DE CARVALHO - CERFVC E RECUPERAÇÃO E FISIOTERAPIA GUARUJÁ - CERFG	ATENDIDO
DOCUMENTAÇÃO	APRESENTAR RELATORIO MENSAL AO FISCAL DE CONTRATO INDICADO PELO GESTOR DA SECRETARIA DE SAUDE.	ATENDIDO
HORARIOS DE ATENDIMENTO EM HIDROTERAPIA	12:00H - 10 PACIENTES 13:00H - 10 PACIENTES 14:00H - 10 PACIENTES	ATENDIDO



DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024
Edição 5.461 • Ano 22
Distribuição gratuita
www.guaruja.sp.gov.br



COMUNICADO

A partir do dia 6 de ju. ho de 2024, o Diário Oficial do Município não publicará as notícias da Cidade durante o período que antecede as eleições municipais. Somente os atos oficiais serão publicados, em respeito à Lei Federal 9.504/97, que estabelece normas eleitorais. Toda a área de serviços do site da Prefeitura de Guarujá (www.guaruja.sp.gov.br) continuará à disposição do contribuinte: emissão de segunda via do IPTU, formulário on-line para solicitação de alvarás, entre outros serviços.

ATOS OFICIAIS

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.294.

Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.060.717,91 e dá outras providências.
VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Municipal de Saúde, um crédito na importância de R\$ 3.060.717,91 (três milhões, sessenta mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), destinado a suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$
16.01.00 10 302 1009 2 159 3 3 50 transf inst priv s/ fins lucrat	2 738.717,91
16.01.00 10 302 1009 2 129 3 3 50 transf inst priv s/ fins lucrat	5 1.250.000,00
16.01.00 10 302 1012 2 218 3 3 90 aplicações diretas	2 72.000,00
16.01.00 10 302 1012 2 218 3 3 90 aplicações diretas	5 1.000.000,00
Total	3.060.717,91

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com os recursos oriundos dos repasses estaduais conforme as Resoluções SS n.ºs 117 de 30/08/22, 162 e 163, de 04/07/24, e a Transferência Voluntária 54297/24; do repasse federal conforme a Portaria GM/MS 2692 de 22/12/23, e do provável excesso de arrecadação, a ser verificado no presente exercício, do repasse federal destinado à Atenção de Média e Alta Complexidade.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 14 de agosto de 2024.

PREFEITO

SEFIN ORÇ/rdl

Registrado no Livro Competente

GAB UGAF, em 14.08.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2023

2º Aditivo ao Termo de Convênio n.º 025/2023; **Parceiros:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04), e a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA" (CNPJ/MF n.º 05.240.456/0001-42); **OBJETO:** Aditar o Termo de Convênio n.º 025/2023, para alteração do Plano de Trabalho e Vigência; **Processo Administrativo n.º 40142/942/2023; VALOR:** R\$ 479.775,16 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos); **Dotação Orçamentária:** 16.01.00.10.302.1012.2.218.3.3.50.3.9.00 - Código de Aplicação n.º 8010005 - Fonte 02; **Data de Assinatura:** 07 de agosto de 2024; Guarujá, 14 de agosto de 2024; ÉDER SIMÕES DE OLIVEIRA - Pront. n.º 18.825, que o digitei e publico.

Republicação por Incorreção

Portaria n.º 1617/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, e,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VIVIAN BATOCHIO DA SILVA BERNARDES - Pront. N.º 14.888, para responder como Orientador de Ensino (FG-E4), junto a E.M. "João Gonçalves Sobrinho", retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 11 de julho de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

SEDOC lcc

Registrada no Livro Competente,

GAB, em 11.07.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1741/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª JULIANA IZABEL CORDEIRO DE MELLO, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de Assessor Chefe do Executivo, retroagindo seus efeitos a 05/08/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de agosto de 2024.

PREFEITO

Chefe de Gabinete Executivo Municipal

GAB/icc

Registrada no Livro Competente,

GAB, em 14.08.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1792/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAMIRE AUGUSTA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA DIAS - Pront. 21.822, para função de confiança, símbolo FC-4, de Gestor de Projeto de Política de Estado, durante impedimento de seu titular (Pront. 9.509), por motivo de férias, no período de 09/09/2024 a 28/09/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de agosto de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

ADM/icc

Registrada no Livro Competente

GAB, em 14.08.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 8557/2024

Pregão Eletrônico: 28/2024

Objeto da Licitação: Registro de Preços de Medicamentos Bloco 02/2024 - Injetáveis e Colírios.

UASG: 986475

I - Em análise à IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, recebida tempestivamente, cujo teor trata de pedido de retirada a imposição da frase "Proibida a Venda Pelo Comércio" nas embalagens individuais, como exigência editalícia, tendo em vista os elementos de convicção que instruem os autos do processo, no mérito, decido pelo INDEFERIMENTO;

II - Publique-se.

Guarujá, 07 de agosto de 2024.

MÁRCIO CHAVES PIRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 224/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7740/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: C.B.S MEDICO CIENTÍFICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.